



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1464 - 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 099/2021.....	2
DECRETO Nº 102/2021.....	3
DECRETO Nº 110/2021.....	5
DECRETO Nº 111/2021.....	7
DECRETO Nº 113/2021.....	8
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	10
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2021.....	10
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	11
PORTARIA Nº 032/2021 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO.....	11
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – Nº011/2021.....	12



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 099/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2021

Decreto nº 99/2021 de 08/04/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2007/2020 de 10/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 37,36 (trinta e sete reais e trinta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
04.001.04.122.0004.2.015.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	
211 - 3.3.90.93.00.00	1137 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	37,36
Total Suplementação:		37,36

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2021.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 102/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
Estado do Paraná



Exercício: 2021

Decreto nº 102/2021 de 09/04/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2007/2020 de 10/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.002.08.244.0019.2.181.	ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
152 - 3.3.90.39.00.00	934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
Total Suplementação:			5.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.002.08.244.0019.2.181.	ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
141 - 3.1.90.11.00.00	934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
Total Redução:			5.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1464 - 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2021.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DECRETO Nº 110/2021

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA Estado do Paraná



Exercício: 2021

Decreto nº 110/2021 de 14/04/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2007/2020 de 10/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saúde	
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
13.001.10.301.0008.2.137.	MANTER A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
22 - 3.3.90.91.00.00	01303 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
Total Suplementação:		5.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saúde	
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
13.001.10.301.0008.2.137.	MANTER A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
25 - 4.4.90.52.00.00	01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total Redução:		5.000,00



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2021.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 111/2021

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA
Estado do Paraná



Exercício: 2021

Decreto nº 111/2021 de 14/04/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2007/2020 de 10/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saúde	
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
13.001.10.302.0008.2.178.	PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE	
115 - 3.3.90.30.00.00	03496 MATERIAL DE CONSUMO	99.000,00
Total Suplementação:		99.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2021.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 113/2021



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

Decreto nº 113/2021 de 27/04/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2007/2020 de 10/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 338.130,00 (trezentos e trinta e oito mil cento e trinta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saúde		
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
13.001.10.122.0027.2.187.	Enfrentamento da Emergência COVID19		
1 - 3.1.90.11.00.00	16019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		160.000,00
2 - 3.1.90.13.00.00	16019 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.000,00
3 - 3.1.90.16.00.00	16019 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		25.000,00
7 - 3.3.90.39.00.00	16019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		138.130,00
8 - 3.3.90.46.00.00	16019 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.000,00
	Total Suplementação:		338.130,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.8.03.91.03.00000000 Fonte: 16019

338.130,00

Total da Receita:

338.130,00





AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2021.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO

REFERENTE:

DISPENSA 7/2021 - AMEC

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA

CNPJ Nº 11.513.839/0001-40

CONTRATADA:

CLODOALDO FARINHA

CNPJ Nº 40.899.894/0001-18

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE TAÇAS EM ACRILICO, PERSONALIZADAS COM MENSAGEM ALUSIVA AO DIA DAS MÃES, PARA DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS

VALOR:

R\$ 5.460,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

30 (TRINTA) DIAS.

DATA DA ASSINATURA:

28 DE ABRIL DE 2021.





AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 032/2021 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

PORTARIA Nº 032/2021 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DATA: 26/04/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de trinta (30) dias, a servidora público municipal abaixo relacionada:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
ANIELLE CRISTINA DE SOUZA SARAGOSSA GOBETTI	12.547.677-5	AGENTE DE ENDEMIAS	03/05/2021 a 01/06/2021	2020/2021	Celetista

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE





EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – Nº011/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – Nº011/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO – LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO E REPARO DE TERMINAIS DE SISTEMAS DE INFORMATICA, SUPORTE TECNICO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, A FIM DE ATENDER OS DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

LOCAL: EDIFÍCIO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

DATA DA ABERTURA: 11 DE MAIO DE 2021.

HORÁRIO: 08:30 HORAS.

VALOR MAXIMO: R\$75.510,00 (SETENTA E CINCO MIL QUEINHENTOS E DEZ REAIS).

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Complementar nº123/06, Lei Complementar 147/2014, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Pregão nº011/2021.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido junto ao Departamento de Licitações e Contratos ou através do site www.cambira.pr.gov.br. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas na Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, situado na Rua Sergipe, nº165, Bairro São José, Cambira – PR ou através do telefone (43) 3436-1350, ou ainda através do e-mail saudecambira@uol.com.br.

CAMBIRA, 29 DE ABRIL DE 2021.

Everson Roberto de Souza Benedetti

PREGOEIRO

Ana Lucia de Oliveira
PRESIDENTE DA AMSC

